Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador
RAFAEL TUCLA

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º da Emancipação Política Administrativa

APROVADO
03 JUL 2018
Presidente

REQUERIMENTO n. º: 87/2018.

Senhor Presidente,
Nobres pares,

A retomada do programa REFIS é um importante aliado para a recuperação da economia de nossa cidade, pois, ele permite a contribuintes pessoas físicas e jurídicas parcelar suas dívidas com a municipalidade, promovendo o equilíbrio nas contas públicas.

Ocorre que o modelo anterior proposto pelo Executivo não surtiu os efeitos esperados para a adesão dos comerciantes da cidade, muito em razão do número baixo de parcelas, o baixo desconto ofertado no juros e multa de mora, além da impossibilidade de pagamento dos honorários advocatícios e custas de forma parcelada.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademário da Silva Oliveira, no sentido de que determine ao setor competente a **realização de estudos, elaboração e envio à esta Casa de Leis de legislação instituindo o REFIS/2018** levando-se em consideração um maior período de vigência (além dos 90 dias), facilidades nos descontos de multa e juros e a possibilidade de pagamento de honorários advocatícios e custas de forma parcelada.

Requeiro ainda que o deliberado seja dado ciência à toda mídia escrita, falada e televisionada, bem como à Associação Comercial e Industrial de Cubatão.

Sala **Dona Helena Meletti Cunha**, 03 de julho de 2018.

Rafael de Souza Villar
Vereador

Sergio Augusto de Santana
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054